REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

Livro n.º 2 ~~ANO~~: 1993.-

MATRÍCULA N.º 45047.- Data: 27-4-1993.-

Imóvel: Apartamento nº 302 do Edifício Deus Vieira, na Rua Genebra, nº 318, localizado no 3º pavimento, com a área real de uso privativo de 140,19m², área de uso comum de 68,35m², área de garagem de 9,00m², com direito a toda a área do terraço, conforme projeto arquitetônico, aprovado, bem como o direito ao uso de uma vaga na garagem para a guarda de um veículo, de porte médio, e a correspondente fração ideal de 0,1321 do lote nº 14, do quarteirão nº 12, do Bairro Jardim das Oliveiras, com a área, limites e confrontações de acordo com a planta respectiva.- Proprietário: FERNANDO EUSTÁQUIO FRANCO MATOS, brasileiro, casado sob o regime da comunhão de bens (com D. Célia Marli Santos Salgado Matos), comerciante, residente e domiciliado nesta Capital, identidade M-553.776-SSPMG, CPF 156722396-68.- Registro anterior nº R-4-39638, no livro nº 2, deste 7º Ofício.-

++++++++++

* AV-1-45047.- Protocolo nº 98235.- Em 27-4-1993.- Conforme certidão da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, datada de 29-3--1993, a qual fica arquivada neste Cartório, em 22-3-1993 foram concedidos o "habite-se" e a baixa de construção do prédio residencial da Rua Genebra, nº 318, com as seguintes características: "pilotis" e 1º ao 3º pavimentos com 241,09m²-cada, cobertura com 25,70m², caixa d'água com 12,67m², construído no lote nº 14, do quarteirão nº 12, do Bairro Jardim das Oliveiras, de acordo com alvará nº 1.100, de 27-6-1990, prorrogado em 26-2--1992 e 14-10-1992 (proc. 48107/90-30) em nome de Auta de Deus Vieira e Odette de Deus Vieira. Fica arquivada neste Cartório a Certidão Negativa de Débito - CND, nº 318661, série "C", expedida pelo INSS em 2-3-1993, em nome do Condomínio do Edifício Deus Vieira, tendo por finalidade a averbação da baixa de construção do predio descrito, com 1.002,73m² de área construída. Dou fé.- Emol: Cr$ 2.657.401,28.- Art.40:Cr$ 531.480,24.- L.C. nº 1, fls. 117.-

++++++++++

* R-2-45047.- Protocolo nº 106472.- Em 20-3-1995.- Transmitentes: FERNANDO EUSTÁQUIO FRANCO MATOS, industrial, identidade M- .. -553.776-SSPMG, CPF 156722396-68, e sua mulher Dra. CÉLIA MARLI SANTOS SALGADO MATOS, médica, identidade 7.326-CRM-MG, CPF 102267706-30, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Josafá Belo, nº 427, Cidade Jardim.- Adquirentes: D. MARLI EUGÊNIA DA SILVA, bancária, identidade M-1.505.828-SSPMG, CPF . . .... 311447216-87, e seu marido JOSÉ DIVINO DE CARMARGOS, bancário,

(continua no verso).

Código de validação CRI-MG: MG20230411656849396
Assinado digitalmente as 11/04/2023 15:59:22
Consulte a autenticidade em https://www.crimg.com.br/#/validacao-de-certidao/MG20230411656849396

identidade M-1.325.661-SSPMG, CPF 257648456-53, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua José Lucas Evangelista, nº 412, Bairro São Lucas.- COMPRA E VENDA.- Escritura pública de compra e venda, empréstimo e hipoteca, de 13-2-1995, 6º Tabelião, livro nº 650-N, fls. 191 a 199.- Preço: R$ 60.000,00, quitados. Os adquirentes obrigam-se a respeitar e cumprir a convenção de condomínio do edifício. O imposto sobre transmissão de bens imóveis incidiu em R$ 60.000,00. Dou fé.- Emol: R$ 302,80.- Art.40:R$ 60,56.- L.C. nº 1, fls. 140.-

++++++++++

* R-3-45047.- Protocolo nº 106472.- Em 20-3-1995.- Devedores: D. MARLI EUGÊNIA DA SILVA e seu marido JOSÉ DIVINO DE CAMARGOS.- Credora: CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL - PREVI, com sede na Capital do Estado do Rio de Janeiro, na Praia do Flamengo, nº 78, CGC 33.754.482/0001-24.- HIPOTECA. Escritura pública de compra e venda, empréstimo e hipoteca, de 13-2-1995, 6º Tabelião, livro nº 650-N, fls. 191 a 199.- Valor: R$ 58.464,00. Grau: Primeira e especial hipoteca, sem concorrência. Os devedores obrigam-se a pagar, integralmente, a dívida principal confessada e demais encargos regulamentares por meio de 240 prestações mensais de capital e juros, sucessivas e postecipadas, no valor inicial de R$ 475,93, e contar de 1º-3-1995, sem prejuízo do contido na cláusula 13ª da escritura, em 240 meses. Ficou estabelecido, desde já, que, se ao final do prazo ajustado houver saldo devedor remanescente, o prazo de amortização do financiamento poderá prorrogar-se por até 120 meses, desde que não ultrapasse a data em que a devedora complete 75 anos de idade, adequando-se o valor da prestação, que não poderá ser inferior à vigente, com vistas à liquidação da dívida no prazo restante. Ficaram ajustados juros à taxa de 6% ao ano, calculados sobre o saldo devedor e capitalizados mensalmente, os quais elevar-se-ão a 8% ao ano, se a devedora mulher perder a qualidade de associada da credora, adequando-se o valor da prestação à nova condição contratual. Além dos encargos referidos, os devedores pagarão ainda, uma taxa de 1% ao ano, calculada mensalmente sobre o saldo devedor respectivo, para constituição de um fundo destinado a responder pela solução de todas as obrigações vincendas em caso de morte da devedora mulher, elevável a 6,02% ao ano, a partir da data em que a devedora mulher, completar 70 anos de idade. O saldo devedor será corrigido monetariamente na forma prevista na cláusula décima e seguintes da escritura. Para o efeito do artigo 818 do Código Civil, fica o imóvel hipotecado, descrito e caracterizado na presente matrícula, estimado em R$ 58.464,00, ressalvado à credora o direito de mandar fazer nova avaliação, se isto lhe convier. Se a credora, para cobrança do que lhe for devido, tiver que recorrer à justiça, eles devedores pagar-lhe-ão, ainda, a pena convencional de 10% sobre o montante do débito, inclusive acessórios, mais custas processuais e hono-

(há ficha 2).

Código de validação CRI-MG: MG20230411656849396
Assinado digitalmente as 11/04/2023 15:59:22
Consulte a autenticidade em https://www.crimg.com.br/#/validacao-de-certidao/MG20230411656849396

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

Livro n.º 2 ANO: 1995.-

MATRÍCULA N.º 45047.- Data: 20-3-1995.-

honorários de advogado. Demais condições, nos termos da escritura. Dou fé.- Emol: R$ 302,80.- Art.40: R$ 60,56.- L.C. nº 1, fls. 140.-

++++++++++++

AV-4-45047.- Protocolo nº 222635.- Em 01-03-2011.- Procede-se a esta averbação para dar cumprimento à Certidão expedida pelo Tribunal de Justiça de Minas Gerais da comarca de Santo Antônio do Monte/MG, do teor seguinte: "TJMG - COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE - JUSTIÇA COMUM. FÓRUM MAGALHÃES PINTO. PÇ. GETÚLIO VARGAS BAIRRO: CENTRO CEP: 35560000. CERTIDÃO COMPROBATÓRIA DO AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO. CERTIFICO, na forma da Lei, para fins do art. 615-A do Código de Processo Civil e por me haver sido requerido, que consta o ajuizamento da Ação de Execução distribuída sob o número 0604.11.000534-4 no dia 16/02/2011 para a SECRETARIA DO JUÍZO. Constando como Exeqüente(s): SAMONEY FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA. representado(a) pelo(s) advogado(s) inscrito(s) na OAB: 119296/MG. E como Executado(s): JOSÉ DIVINO CAMARGOS CPF: 25764845653. Tendo sido atribuído à causa o valor de R$ 41.821,85. SANTO ANTÔNIO DO MONTE, 17 de FEVEREIRO de 2011 - 16:22:08. Assinado, GEIZILAINE CAMILA DA SILVA REZENDE - ESCRIVÃ (O) JUDICIAL." Dou fé. Emol: R$ 28,58.- T.F.J.: R$ 8,90.- Total: R$ 37,48.-

++++++++++++

AV-5-45047.- Protocolo nº 223243.- Em 29-03-2011.- Procede-se a esta averbação para dar cumprimento a certidão expedida pelo TJMG da comarca de Santo Antônio do Monte - Justiça comum, do teor seguinte: "PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. TJMG - COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE - JUSTIÇA COMUM - FÓRUM MAGALHÃES PINTO. PÇ GETÚLIO VARGAS BAIRRO: CENTRO. CEP:35560000. CERTIDÃO COMPROBATÓRIA DO AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO. CERTIFICO, na forma da Lei, para fins do art. 615-A do Código de Processo Civil e por me haver sido requerido, que consta o ajuizamento da Ação de Execução distribuída sob o número 0604.11.000693-8 no dia 10/03/2011 para a SECRETARIA DO JUÍZO constando como exequente(s): WILLIAN DA SILVA MORATO, representado(a) pelo(s) advogado(s) inscrito(s) na OAB 119296/MG.

(continua no verso)

Código de validação CRI-MG: MG20230411656849396
Assinado digitalmente as 11/04/2023 15:59:22
Consulte a autenticidade em https://www.crimg.com.br/#/validacao-de-certidao/MG20230411656849396

MORATO, representado(a) pelo(s) advogado(s) inscrito(s) na OAB 119296/MG. E como executado(s): JOSÉ DIVINO CAMARGOS. CPF 257.648.456-53. Tendo sido atribuído à causa o valor de R$ 18.983,69. SANTO ANTÔNIO DO MONTE, 14 DE MARÇO DE 2011 - 16:35:33. Assinado Geizilaine Camila da Silva Rezende. Escrivão Judicial". Dou fé.- Emol: R$ 10,39.- T.F.J.: R$ 3,27.- T.F.J.: R$ 13,66.-

++++++++++++++

R-6-45047.- Protocolo nº 291347.- Em 17-09-2018.- **Autora (exequente)**: CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL – PREVI, com sede no Rio de Janeiro – RJ, na Praia de Botafogo, nº 501 – 3º e 4º andares, CNPJ 33.754.482/0001-24.- **Réus (executados)**: MARLI EUGÊNIA DA SILVA, CPF 311.447.216-87 e seu marido JOSÉ DIVINO DE CAMARGOS, CPF 257.648.456-53, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Genebra, nº 318, ap 302, Bairro Nova Suíça.- **PENHORA**.- Termo de Penhora datado de 31-08-2018, oriundo da Secretaria do Juízo da 13ª Vara Cível da comarca de Belo Horizonte, processo nº 2051750-55.2012.8.13.0024.- Valor da causa: R$ 288.924,33.- Depositário: José Divino de Camargos, CPF 257.648.456-53.- Dou fé.- Quant.: 1 (Código - 4527-8): Emol: R$ 40,20.- ISSQN: R$ 2,01.- Recompe: R$ 2,41.- T.F.J.: R$ 13,26 = R$ 57,88.-Quant.: 1 (Código - 4701-9): Emol: R$ 28,13.- ISSQN: R$ 1,41.- Recompe: R$ 1,69.- T.F.J.: R$ 6,02 = R$ 37,25.-Quant.: 1 (Código - 8101-8): Emol: R$ 5,42.- ISSQN: R$ 0,27.- Recompe: R$ 0,32.- T.F.J.: R $ 1,80 = R$ 7,81.- Total Geral: R$ 102,94.- Selo Digital: CIM90558 - Código de Segurança: 8267.0317.0487.2087.- Belo Horizonte, 25 de Setembro de 2018.-

++++++++++++++

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
7º Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte - MG

SELO DE CONSULTA: GKS24074
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 0804.2254.2675.2545

Quantidade de atos praticados: 01
Ato(s) praticado(s) por: MARCO ANTÔNIO BELTRÃO CAMPOS - OFICIAL INTERINO
Emol.: R$ 26,41 - TFJ: R$ 9,33 - Valor final: R$ 35,74 - ISS: R$ 0,00

Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

OBSERVAÇÃO: Foi apresentado a esta Serventia: em **24-03-2023, protocolizado sob nº 326701 (talão de recepção 133107**) a entrada de título, **pendente de regularização**. Dou fé.

Nos termos da Resolução nº 976/2021 do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais o imóvel objeto da presente certidão deixou de pertencer a circunscrição imobiliária afeta a esta Serventia, **passando a integrar a circunscrição imobiliária do 10º Ofício do Registro de Imóveis de Belo Horizonte**.-_

O referido é verdade e dou fé.
Belo Horizonte, 11 de abril de 2023.

Código de validação CRI-MG: MG20230411656849396
Assinado digitalmente as 11/04/2023 15:59:22
Consulte a autenticidade em https://www.crimg.com.br/#/validacao-de-certidao/MG20230411656849396

7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE BELO HORIZONTE - ESTADO DE MINAS GERAIS

OFICIAL INTERINO - MARCO ANTÔNIO BELTRÃO CAMPOS

ESCREVENTE SUBSTITUTA - CRISTINA APARECIDA OLIVEIRA SILVA

NOTA:

- As informações constantes da presente certidão foram emitidas com base em pesquisa realizada nos arquivos e livros desta Serventia, **no período compreendido até às 09:00H, do dia 11/04/2023.**
- **A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2.200/01 e Lei nº 11.977/09.**
- Esta certidão contém a reprodução de todo o conteúdo da matrícula sendo suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, **MAS NÃO CONTÉM** certificação específica pelo oficial sobre propriedade, direitos, ônus reais e restrições.
- Assinado digitalmente por: Kátia Mary e Silva Sena (Escrevente) CPF 766.825.446-34.
- **Prazo de validade: 30 dias.**

Código de validação CRI-MG: MG20230411656849396
Assinado digitalmente as 11/04/2023 15:59:22
Consulte a autenticidade em https://www.crimg.com.br/#/validacao-de-certidao/MG20230411656849396